

Of. Nº 0018 /2024 - C.E.

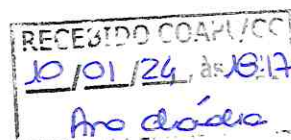
Salvador, 08 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 25.136/2023, de autoria do Deputado Júnior Muniz, que “Assegura às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA – e a um acompanhante o direito à meia entrada em eventos culturais, artísticos e desportivos realizados no Estado da Bahia, e dá outras providências”.

Respeitosamente,


Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente



Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA